



Ficha Catalográfica

Dados Internacionais de catalogação na publicação

Distrito Federal (Brasil). Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Guia de Unidades de Conservação do Distrito Federal / Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos. – Brasília, DF: IBRAM, 2014.

33 p.: il.

1. Gestão ambiental - Distrito Federal 2. Unidades de conservação - Distrito Federal 3. Cerrado I. Instituto Brasília Ambiental. II. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. III. Título.

CDU 502.34(817.4)

Ficha Técnica

Coordenação: Luiz Gatto; Marcus

Paredes; Ana Paula Lira

Colaboradores: Fernanda Santos de Carvalho; Pedro Braga; Bety Rita; Vânia de Araújo Soares; Eriel Sinval Cardoso;

Danielle Vieira Lopes Mapas: Rogério Silva Edição: Marcus Paredes

Fotos: Pedro Braga; Marcus Paredes;

Acervo Ibram

Catalogação: Mariana Ferreira dos Anjos

Tiragem: 5.000

Data de Publicação: agosto de 2014

Instituto Brasília Ambiental SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar CEP: 70.750-543 - Asa Norte

Brasília - DF

Telefone: (61) 3214-5624

E-mail: ascomambiental@gmail.com

Presidência do IBRAM presidencia@ibram.df.gov.br

Assessoria de Comunicação comunicação@ibram.df.gov.br

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas sugap@ibram.df.gov.br

Coordenação de Unidades de Conservação couni@ibram.df.gov.br

Gerência de Planejamento de Unidades de Proteção Integral geuni@ibram.df.gov.br





Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar CEP: 70.750-543 - Asa Norte Brasília - DF

Telefone: (61) 3214-5624 E-mail: ascomambiental@gmail.com http://www.ibram.df.gov.br/

> Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal



- GDF

Outras publicações do Ibram

Guia de Parques do Distrito Federal Coleção Cerrado Selvagem

Folder e Cartaz - Aves Comuns do DF

Folder e Cartaz - Frutos Comestíveis do Cerrado Folder e Cartaz - Mamíferos e Pegadas

Folder - Queimada Controlada Folder - Restos de Poda

Folder - Supressão de Vegetação

Folders - CAR - PRA - CRA - PRAD - RL - APP







Lista dos Parques do Distrito Federal

- 1. Parque Ecológico Córrego da Onça Decreto nº 24.481, de 22/03/2004
- 2. Parque Ecológico dos Pequizeiros Lei nº 2.279 de 07/01/1999
- 3. Parque Ecológico e Vivencial do Recanto das Emas Lei nº 1.188, de 13/09/1996
- 4. Parque Ecológico e Vivencial do Riacho Fundo Lei nº 1.705, de 13/10/1997
- 5. Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto Lei nº 547, de 23/09/1993
- 6. Parque Recreativo do Gama Decreto nº 6.953, de 23/08/1982
- 7. Parque de Uso Múltiplo Ponte Alta do Gama Lei nº 1.202, de 20/09/1996
- 8. Parque Ecológico e Vivencial do Retirinho Lei nº 2.355, de 26/04/1999
- 9. Parque Ecológico e Vivencial Cachoeira do Pipiripau Lei nº 1.299, de 16/12/1996
- 10. Parque Ecológico do DER Lei nº 2.312, de 11/02/1999
- 11. Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília Lei Complementar nº 630, de 29/07/2002
- 12. Parque Boca da Mata Decreto nº 13.244, de 07/06/1991 Lei 1002, de 02/01/1996
- 13. Parque das Sucupiras Decreto nº 25.926, de 14/06/2005
- 14. Parque de Uso Múltiplo Asa Sul Decreto nº 24.036, de 10/09/2003
- 15. Parque dos Jequitibás Decreto nº 16.239, de 28/12/1994
- 16. Parque Ecológico Águas Claras URB 54/93 Lei Complementar nº 287, de 15/04/2000
- 17. Parque Ecológico Bernardo Sayão Decreto nº 24.547, de 20/04/2004
- 18. Parque Ecológico da Cachoeirinha Lei Complementar nº 614, de 14/06/2002
- 19. Parque Ecológico das Garças Decreto nº 23.316, de 25/10/2002
- 20. Parque Ecológico Dom Bosco Decreto nº 19.292, de 04/06/98 / L C nº 219, de 08/06/1999, alterada pela L C nº 263, de 01/12/1999
- 21. Parque Ecológico e Vivencial da Candangolândia Lei nº 1.300, de 16/12/1996 (Parque dos Pioneiros)
- 22. Parque Ecológico e Vivencial Estância Lei Complementar nº 623, de 09/07/2002
- 23. Parque Ecológico e Vivencial da Vila Varjão Lei nº 1.053, de 22/04/1996
- 24. Parque Ecológico Ezechias Heringer Lei nº 756, de 08/09/1994
- 25. Parque Ecológico Saburo Onoyama Decreto nº 17.722, de 01/10/1996
- 26. Parque Ecológico Taquari Decreto nº 23.911, de 14/07/2003
- 27. Parque Ecológico Tororó Decreto nº 25.927, de 14/06/2005
- 28. Parque Ecológico Veredinha Lei nº 302, de 26 de agosto de 1992
- 29. Parque Gatumé Decreto nº 26.437, de 09/12/2005
- 30. Parque Ecológico e de Uso Múltiplo do Cortado Decreto nº 29.118, de 05/06/2008
- 31. Parque Olhos d'Água Decreto nº 15.900, de 17/09/1994
- 32. Parque Recreativo e Ecológico Canela de Ema Lei nº 1.400, de 10/03/1997
- 33. Parque Recreativo Sucupira Lei nº 1.318, de 23/12/1996
- 34. Parque São Sebastião Decreto nº 15.898, de 11/09/1994
- 35. Parque Três Meninas Lei nº 576, de 26/10/1993
- 36. Parque Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho Lei Complementar nº 743, de 25/10/2007
- 37. Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho Lei nº 1.457, de 05/06/1997
- 38. Parque Uso Múltiplo do Lago Norte Lei nº 2.429, de 28/07/1999, revogada pela Lei nº 2.669, Decreto nº 23.315, de 25/10/2002
- 39. Parque de Uso Múltiplo Burle Marx URB 25/90 Lei nº 2.007, de 20/07/1998, transferido à RA-I pelo Decreto nº 30.023, de 04/02/2009
- 40. Parque Areal Decreto nº 16.142. de 09/10/94 URB 113/1994
- 41. Pargue Corujas Decreto nº 23.187, de 22/08/2002 URB 16/02, folha 6/20
- 42. Parque das Aves Decreto 17.767, de 18/10/1996 URB 116/1996
- 43. Parque da Vila Estrutural Decreto nº 28.080, de 29/06/2007 MDE 012/2007
- 44. Parque das Esculturas Decreto nº 28.516, de 07/12/2007
- 45. Parque Ecológico e Vivencial Bosque dos Eucaliptos Lei 2.014, de 28/07/98
- 46. Parque Ecológico Irmão Afonso Hauss Decreto nº 19.619, de 23/09/1998
- 47. Parque Ecológico Península Sul Decreto nº 24.214, de 12/11/03
- 48. Parque Enseada Decreto nº 27.472, de 06/12/2006
- 49. Parque Lagoinha URB 16/02, folha 12/20
- 50. Parque Morro do Careca Lei Complementar nº 641, de 14/08/2002
- 51. Parque Recreativo de Santa Maria Lei nº 2.044, de 28/07/1998
- 52. Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante Lei nº 1.446, de 28/05/1997
- 53. Parque Recreativo Taguatinga Lei Complementar nº 637, de 14/08/2002
- 54. Parque Urbano Bosque do Sudoeste Lei nº 2.360, de 30/04/1999
 55. Parque Urbano do Paranoá Lei nº 1.438, de 21/05/1997
- 56. Parque Vivencial Denner Lei nº 739. de 28/07/1994
- 57. Parque Recreativo do Setor "O" Lei nº 871, de 05/06/1995
- 58. Parque Uso Múltiplo Vila Planalto Decreto nº 24.213, de 12/11/2003
- 59. Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul Lei Complementar nº 57, de 14/01/1998
- 60. Parque Urbano e Vivencial do Gama Lei nº 1.959, de 08/06/1998 ADIN nº 2008.00.2.011819-3 (*)
- 61. Parque Ecológico Lauro Müller Decreto nº 23.730, de 21/04/2003 URB 76/90
- 62. Parque Ecológico Luiz Cruls Decreto nº 23.731, de 21/04/2003
- 63. Parque Bosque dos Tribunais Decreto nº 30.720, de 17/08/2009 URB e MDE 077/2009
- 64. Parque Dona Sarah Kubitschek Lei nº 1.410, de 18/03/97 PRB-2C, transferido para a RA-I pelo Decreto nº 29.593, de 10/10/2008
- 65. Parque Ecológico Garça Branca Lei nº 1.594, de 25/07/1997
- 66. Parque Ecológico e Vivencial Canjerana Lei nº 1.262, de 13/11/1996, alterada pela Lei nº 2.667, de 05/01/2001.
- 67. Parque das Copaíbas Decreto nº 17.391, de 29/05/1996 URB 65/94
- 68. Parque Ecológico e Vivencial da Lagoa Joaquim de Medeiros Lei nº 2.247, de 31/12/1998
- 69. Parque Ecológico Vale do Amanhecer Decreto nº 25.928, de 14/06/2005
- 70. Parque Vivencial dos Pinheiros URB 101/99 Decreto nº 24.057, de 16/09/2003; Decreto nº 22.473, de 16 de outubro de 2001.
- 71. Parque Bosque dos Constituintes Decreto nº 29.641, de 23 de outubro de 2008.
- 72 Parque de Uso Múltiplo Taguaparque Decreto nº 28.925, de 07 de abril de 2008, tranferido para RA III pelo Decreto nº 30.207/2009
- 73. Parque Sementes do Itapoã Decreto nº 35.508, de 05 de junho de 2014



Sumário Ameaças e Benefícios Ecossistêmicos8 Educação Ambiental e Pertencimento9 ESEC do Jardim Botânico de Brasília14 Áreas de Proteção Ambiental – APA21 APA das Bacias Gama e Cabeça de Veado21 APA do Lago Paranoá22 APA da Bacia do Rio São Bartolomeu23 APA de Cafuringa23 Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE24

Unidades de Conservação Federais e outras áreas protegidas



Parque Nacional de Brasília

Ano de Criação: 1961

Legislação: Decreto n°241 29/1961/Lei n°11.285/2006

Área aproximada: 42.355 ha Localização: RA I - Brasília

Sede administrativa.: Rodovia DF 003, km 8,5 **Telefone:** (61) 3233 4553 - 3233 6897 - 3234 3680

APA da Bacia do Descoberto

Ano de Criação: 1983

Legislação: Decreto nº 88.940/1983

Área: 41.064,23 ha

Localização: Brazlândia, Taguatinga, Ceilândia, A. Lindas (GO) Sede administrativa: BR 070 km 0,3 Taguatinga Norte

Telefone: (61) 3034 5242 - 3103 9980

Reserva Biológica da Contagem

Ano de Criação: 2002

Legislação: Decreto s/n° de 13 dezembro de 2002

Área: 3.426,15 ha

Localização: RA V - Sobradinho

Sede administrativa: DF 003. km 8,5, Parna Brasília **Telefone:** (61) 3355 5517 - 3355 5940 - 3103-9980

RPPN Chakragrisu

Ano de Criação: 1997

Legislação: Portaria 158-N de 11 de novembro de 1997

Área: 1,1 ha

Localização: RA VI - Planaltina

Sede administrativa: Rod. 205 km 48 e 49, quintas 193

Telefone: (61) 9972 5283 - 9975 5283

RPPN Reserva Córrego da Aurora

Ano de Criação: 2001

Legislação: Portaria 105 de 13 de setembro de 2001

Área aproximada: 3,23 ha **Localização:** RA VII - Paranoá

Sede administrativa: Chácara Vila Aurora

ARIE Capetinga - Taquara

Ano de Criação: 1985

Legislação: Dec. nº 91.303/1985 Área aproximada: 2.057 ha Localização: RA XVI - Lago Sul Telefone: (61) 3035 3453, 3225 1686

APA do Planato Central

Ano de Criação: 2002

Legislação: Decreto s/n° de 10 de janeiro de 2002

Área aproximada: 503.423 ha

Localização: Distrito Federal e Goiás

Sede administrativa: PARNA de Brasília, Rod. DF 003, km 8,5

Telefone: (61) 3462 1026

Floresta Nacional de Brasília

Ano de Criação: 1999

Legislação: Decreto nº 1299/1999

Área: 9.336,14 ha

Localização: RA III - Taguatinga

Sede administrativa: BR 070, km 03, Taguatinga **Telefone:** (61) 3355 5517 - 3355 5940 - 3103-9980

RPPN Santuário Ecológico Sonhem

Ano de Criação: 1999

Legislação: Portaria 89-N de 15 de outubro de 1999

Área: 126,00 ha

Localização: RA V - Sobradinho

Sede administrativa: Fazenda Recreio Mugy

RPPN Reserva Maria Velha

Ano de Criação: 1999

Legislação: Portaria 15/99-N de 17 de fevereiro de 1999

Área aproximada: 8 ha Localização: RA VI - Planaltina Sede administrativa: Chácara Púrpura

RPPN Vale das Copaibeiras

Ano de Criação: 2010

Legislação: Portaria 15, de 12 de julho de 2010

Área: 3,89 ha

Localização: RA V - Sobradinho **Sede administrativa:** Estância Dr. Maciel

Reserva do IBGE

Ano de Criação: 1975

Legislação:

Área aproximada: 1300 ha

Localização: RA XXVII - Jardim Botânico **Sede administrativa:** BR 251 km 0

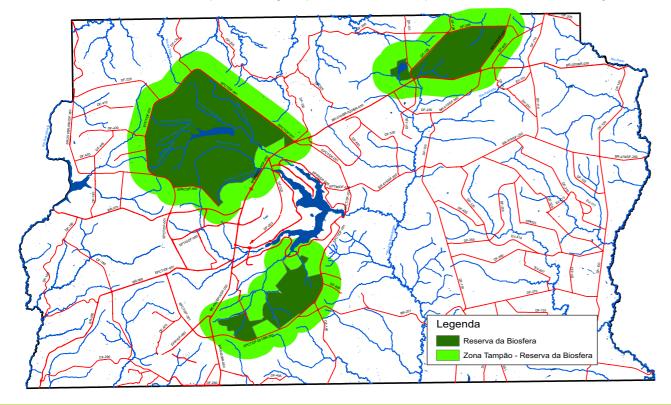
Telefone: (61) 3319 2195 - 3319 2198 - 3319 2181 Site/e mail: www.recor.org.br / recor@ibege.gov.br



Reserva da Biosfera do Cerrado

Considerada como uma área protegida de maior "status", esta Reserva ocupa 226.000 hectares, representando aproximadamente 40% do território do Distrito Federal. É composta por uma ou mais áreas núcleo, zona tampão ou de amortecimento, e uma zona de transição. As zonas núcleo da RBC-DF são compostas por 05 (cinco) Instituições, 02 (duas) distritais - Estação Ecológica de Águas Emendadas com 10.547 ha e Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília com 5.000ha - e 03 (três) Instituições federais - Parque Nacional de Brasília com 30.000 ha, Estação Ecológica do IBGE com 1.360 ha e Fazenda Água Limpa da UNB com 4.340 ha, totalizando 51.247 ha. Em torno da Zona Núcleo, como um anel protetor, estão as zonas tampão e de transição, constituídas pelas APA das Bacias do rio São Bartolomeu, do Descoberto, do Gama e Cabeça de Veado e de Cafuringa.

O reconhecimento do Distrito Federal como integrante da Reserva da Biosfera do Cerrado consagra Brasília como Patrimônio Cultural e Ambiental da Humanidade. A implantação da Reserva da Biosfera do Cerrado trará enormes benefícios à comunidade local e regional ao possibilitar a busca de alternativas para a conservação e o desenvolvimento sustentável, além de promover ações para minimizar os impactos sociais existentes na região.



A Reserva da Biosfera do Cerrado no DF teve seus estudos aprovados pela COBRAMAB (Comissão Brasileira para o Programa O Homem e a Biosfera) em 27.11.1992. A proposta Brasileira foi aprovada pelo Conselho Internacional de Coordenação do Programa MAB em Paris em 08.10.1993. Foi o primeiro ato de reconhecimento internacional da biodiversidade do cerrado. Por meio da Lei Distrital nº 742 de 28.07.94, que define os limites, funções e sistema de gestão, o DF reafirma o compromisso de integrar a Rede Mundial das Reservas da Biosfera.





Introdução

Unidade de Conservação (UC) é a denominação brasileira para as áreas protegidas pelo poder público com a finalidade de resguardar espaços representativos dos recursos naturais do País.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC foi instituído pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e teve 30% dos seus artigos regulamentados pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Ele estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação. As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

- Unidades de Proteção Integral, com o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre.
- Unidades de Uso Sustentável, com o objetivo básico de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável: e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

O Distrito Federal criou seu próprio enquadramento para suas unidades de conservação, com a instituição da Lei Complementar nº 827, de 22/07/2010, que regulamenta alguns artigos da Lei Orgânica do DF (Lei Complementar e institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação – SDUC). O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto de cinco categorias de unidades de conservação:

- Estação Ecológica;
- II Reserva Biológica;
- **III** Parque Distrital;
- **IV** Monumento Natural;
- V Refúgio de Vida Silvestre.

O Grupo das Unidades de Uso Sustentável é composto de seis categorias de unidade de conservação:

- Área de Proteção Ambiental;
- Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III Floresta Distrital;
- IV Parque Ecológico;
- V Reserva de Fauna:
- VI Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Outros Monumentos Naturais

CONJUNTOS DE CAVERNAS

- 1. Gruta da Fenda II (Gruta do Rio do Sal)
- 2. Gruta da Fenda I (Gruta do Muro de Pedra)
- 3. Gruta do Labirinto da Lama
- 4. Gruta da Barriguda
- 5. Gruta da Fazenda Dois Irmãos
- 6. Gruta da Garapa
- 7. Gruta Bicho Grande

8. Conjunto espeleológico do Morro da Pedreira: (Gruta A Primeira Delas Gruta Anos Dourados; Gruta do Castelo; Gruta do Tronco Caído; Gruta Kipreste; Gruta da Cortina Sagrada; Abismo Fodifica; Gruta Maracanãnzinho; Gruta dos Caramujos; Gruta da Naja; Gruta do Parto)

- 9. Gruta da Locártia
- 10. Gruta da Saúva
- 11. Gruta do Mandacaru
- 12. Gruta dos Morcegos
- 13. Abrigo da Pedra Encantada
- 14. Gruta do Contagem
- 15. Gruta Tocantins
- 16. Gruta Boca do Lobo I (Boca do Lobo II)
- 17. Gruta Água Rasa
- 18. Gruta Furado Grande
- 19. Gruta Dança dos Vampiros
- 20. Gruta do Volks Clube

CONJUNTOS DE SALTOS E CACHOEIRAS

- 1. Rio do Sal
- 2. Mumunhas
- 3. Ribeirão Dois Irmãos
- Córrego Taquari
 Córrego Poço Azul
- 6. Rio da Palma
- 7. Ribeirão Monjolo
- 8. Ribeirão Cafuringa
- 9. Ribeirão da Contagem
- 10. Sobradinho
- 11. Pipiripau
- 12. Gama
- 13. Saia Velha
- 14. Tororó
- 15. Cascata do Paranoazinho

FENÔMENO CÁRSTICO

1. Ponte de Pedra

Pela grande beleza cênica e importância, alguns desses monumentos passaram a ter proteção especial, nos termos do Decreto Nº 17.430, de 11 de junho de 1996, que regulamenta a Lei Nº 889/95. São eles:

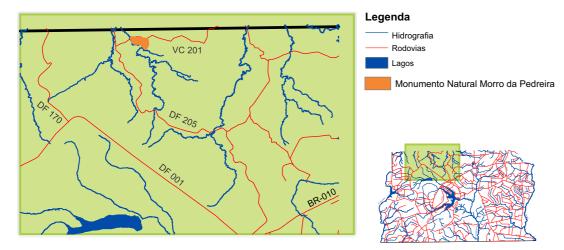
Poço Azul (Rio da Palma); Salto do Tororó (Córrego Caixeta); Cachoeira do Colorado (Ribeirão Contagem); Mumunhas (Córrego Corredeira dos Cupins); Cachoeira do Ribeirão Sobradinho, conhecida também por Cachoeira do Gancho; Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira; Cachoeira do Pipiripau; Cachoeira da Saia Velha; Abrigo da Pedra Encantada (Ribeirão Contagem); Cachoeira do Rio do Sal; Cascata do Paranoazinho; Cachoeiras do Ribeirão Dois Irmãos; Gruta do Rio do Sal; Gruta Furado Grande (Córrego Sumidouro); Cachoeira do Córrego Monjolo.



Monumento Natural - MN

O monumento natural tem como objetivo preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização, pelos proprietários, da terra e dos recursos naturais do local.

A pesquisa científica, num monumento natural, depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e concordância do proprietário do imóvel, quando a área for particular. A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela administração de unidades de conservação, à concordância do proprietário do imóvel, quando for área de propriedade particular, e àquelas previstas em regulamento.





Monumento Natural do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira

O Monumento Natural do Conjunto Espeleológico do Morro da Pedreira foi criado em 2010, com o objetivo principal de preservar o afloramento calcário denominado Morro da Pedreira e seus sítios espeleológico, paleontológico e arqueológico, bem como sua área de proteção.

O MNMP está inserido na Área de Proteção Ambiental de Cafuringa. Apresenta uma diversidade de paisagens e formações vegetacionais, abrigando inúmeras espécies animais, algumas endêmicas. Em seu limite territorial existem dezenas de grutas e abrigos já cadastrados junto ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas (CECAV).

É notório que, apesar de seu caráter de proteção integral, o Morro da Pedreira possui uma vocação para a visitação pública, especialmente para a prática de escalada e exploração espeleológica.



O Distrito Federal está entre as Unidades da Federação com maior número de Unidades de Conservação, as quais têm função para conservação da biodiversidade e também turística.

Cabe ao Ibram, por meio da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas (SUGAP), conceder a autorização para entrar nas unidades de conservação.

Por estarem próximas à capital, essas unidades oferecem excelente oportunidade para a elaboração de estudos. Uma das funções das UC está em gerar conhecimento científico por meio da pesquisa em diversas áreas acadêmicas e industriais como: farmácia, cosmética, biologia, ecologia, veterinária, engenharia florestal e educação ambiental.



Ameaças

Nos últimos 20 anos, o Distrito Federal vem passando por um inchamento populacional, com a supervalorização e especulação da terra, promovendo a ocupação desenfreada do território e perdas progressivas dos remanescentes naturais de Cerrado.

O processo de ocupação do DF provocou uma intensa pressão sobre as fitofisionomias do Cerrado, restando atualmente fragmentos reduzidos e isolados, em geral localizados dentro das Unidades de Conservação. Isto afeta a biodiversidade, os mananciais de água e consequentemente a qualidade de vida da população do DF.

O Distrito Federal é a unidade da Federação Brasileira com maior percentual de território protegido, através das diversas categorias previstas no SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e SDUC (Sistema Distrital de Unidades de Conservação). Mais de 90% do seu território está sob o regulamento de alguma Unidade de Conservação, em especial de APA.

Ainda que o DF tenha um grande número de áreas protegidas, permanecem grandes desafios não só para sua administração e manejo, mas também para sua proteção. As principais ameaças às nossas Unidades de Conservação são:

Invasões e ocupações irregulares Desmatamento Deposição de lixo e entulho Incêndios florestais Perda de conectividade com outros remanescentes Falta de regularização fundiária Falta de consolidação territorial Poluição dos recursos hídricos Invasão biológica, de flora e fauna exóticas Conversão de áreas rurais em urbanas.

Benefícios ecossistêmicos

As Unidades de Conservação prestam uma série de serviços ambientais, cujos benefícios contribuem não apenas para o bem estar da população, mas influenciam diretamente no desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal.

São essas áreas protegidas, por exemplo, que asseguram a qualidade e a quantidade de grande parte dos recursos hídricos disponíveis em nosso território, provendo água e energia hidrelétrica para cidades e indústrias. Também são essas áreas que protegem as espécies conhecidas e ainda desconhecidas que podem servir para o desenvolvimento de fármacos e cosméticos, um imenso tesouro genético do qual pequena parte foi descoberta. Isso sem falar no potencial turístico representado pelas cachoeiras, cavernas e outros monumentos naturais presentes nessas paisagens protegidas.

Elencar esses benefícios é apenas uma tentativa de materializar benefícios que na verdade são incalculáveis. Como valorar serviços como a mitigação de emissão de CO2 e outros gases de efeito estufa, controle climático, polinização de plantações? Unidades de Conservação ajudam a proteger assentamentos humanos contra deslizamentos e enchentes, propiciam a conservação de recursos pesqueiros e da biodiversidade em geral.

De qualquer forma, na atual sociedade, sedenta por crescimento, altamente pautada pela lógica econômica, um esforço de entendimento e valoração dos benefícios ecossistêmicos das UC pode ajudar na compreensão do papel essencial que elas cumprem na proteção de recursos estratégicos para o desenvolvimento do DF e da qualidade de vida do povo candango.



ARIE da Granja do Ipê

Na ARIE da Granja do Ipê ocorrem diversas fitofisionomias do Bioma Cerrado, onde ainda podem ser encontradas espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção. A rica biodiversidade de flora destaca-se pelos enormes jatobás e uma exuberante mata de galeria, que abriga exemplares de fauna cada vez mais raros, como tatu-bola, primatas e diversas espécies de aves. O local abriga as nascentes e cursos dos Córregos Capão Preto e Coqueiros e também preserva sítios arqueológicos pré-coloniais de alta relevância histórica.

Por estar situada nas encostas suaves imobiliária.

da Chapada da Contagem e possuir em grande quantidade reservas de cascalho laterítico, esta área foi utilizada desde o início de Brasília para a retirada de cascalho utilizado na pavimentação de vias, o que deixou um grande passivo ambiental a ser recuperado. A principal ameaça sofrida pela ARIE é a pressão



Macaco-prego Cebus libidinosus

ARIE Granja do Ipê

Ano de Criação: 1998

Legislação: Decreto Distrital 19.431/1998 e Decreto Distrital 26.439/2005

Plano de Manejo: IN nº 164/2013.

Zoneamento Ambiental: IN nº 164/2013.

Área aproximada: 1.143 ha

Localização: RA XXI - Riacho Fundo II e RA XXIV - Park Way

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

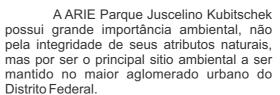
Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br



ARIE Parque Juscelino Kubitschek



Na ARIE JK estão incluídos os parques Saburo Onoyama, Três Meninas, Gatumé, Lago do Cortado e Boca da Mata. O objetivo prioritário desta unidade é a preservação dos seus recursos naturais bióticos e abióticos, mas, dada sua situação urbana, esta área apresenta grande potencial para a educação ambiental e outras finalidades consideradas compatíveis, como recreação, lazer e algumas atividades agrícolas.

Além disso, esta ARIE atua como uma importante zona de recarga e deságue dos aguíferos locais. Ocorre, neste contexto, grande número de nascentes, entre as mais importantes estão as dos córregos Taguatinga e Cortado, que formam um dos principais corpos hídricos do DF, o Rio Melchior.

A ARIE sofre intensa pressão urbana no entorno e parcelamentos irregulares de terras rurais em seu interior.

Tapirucu-de-cara-pelada Phimosus infuscatus



ARIE JK

Ano de Criação: 1996

Legislação: Lei Distrital 1.002/1996 e Lei Complementar 635/2002

Plano de Maneio: Portaria nº112/2006

Zoneamento Ambiental: Portaria nº112/2006

Área aproximada: 2.300 ha

Localização: RA III - Taguatinga, RA IX - Ceilândia e RA XII - Samambaia

Bacia hidrográfica do Rio Descoberto

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)







ARIE Dom Bosco

De grande beleza cênica, esta ARIE possui trechos de vegetação de cerrado bem conservados, compondo uma área verde entre o lago e a área urbana, contribuindo para a excelente qualidade da água da barragem do Paranoá e consequentemente para uma melhor qualidade de vida da população.

Nesta região o Lago Paranoá exibe seus melhores ângulos e atributos, formando dezenas de pequenas baías com praias de areia vermelha. Próximos à ARIE também estão localizados o Parque Ecológico Dom Bosco, o Mosteiro São Bento e o Centro de Convenções Israel Pinheiro, o que reforça a grande vocação turística e recreativa da unidade.

Com a intensa ocupação das margens do lago por residências, clubes e empreendimentos comerciais, essa unidade constitui-se em um dos últimos e maiores refúgios naturais para a fauna silvestre lacustre e migratória, integrando a Zona de Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá.

ARIE Dom Bosco

Ano de Criação: 2000

Legislação: Decreto 21.224/2000 Plano de Manejo: Não possui

Zoneamento Ambiental: Não possui

Área aproximada: 73 ha

Localização: RA XVI - Lago sul Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br





ARIE do Torto

O nome da ARIE refere-se ao Ribeirão do Torto, curso d'água principal da Unidade Hidrográfica Santa Maria/Torto, um dos mais importantes mananciais que abastecem o Lago Paranoá. As Áreas de Preservação Permanente - APP do Ribeirão do Torto são formadas por solos hidromórficos e encostas da Chapada da Contagem, locais de grande sensibilidade ambiental onde afloram um grande número de nascentes.

Considerando seu contexto urbano, a preservação desse patrimônio só será possível com a parceria da comunidade. Assim, entre os objetivos desta unidade destaca-se a utilização de seus componentes naturais na educação ambiental, buscando-se proporcionar condições para o exercício de atividades culturais, educativas e de lazer em um ambiente natural equilibrado.



Tico-tico-rei Lanio cucullatus



ARIE do Torto

Ano de Criação: 2006

Legislação: Decreto 27.261/2006

Plano de Manejo: Possui (fase de publicação)

Zoneamento Ambiental: Possui (fase de publicação)

Área aproximada: 209 ha

Localização: RA XVIII - Lago Norte e RA XXIII - Varjão

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

Educação Ambiental e Pertencimento

Para a efetividade das Unidades de Conservação é necessária uma nova abordagem que permita a compreensão da importância desses espaços pelas populações humanas, pois sem o apoio destas a luta pela conservação fica reduzida aos especialistas e profissionais da área.

Com uma abordagem mais integrativa, que aproxime o ser humano da natureza, é possível fomentar seu senso de pertencimento, provocando, num futuro próximo, efeitos reais, como o aumento da pressão popular em assuntos relacionados à conservação da natureza, de forma a criar mecanismos de governança e diálogo entre os respectivos atores.

O Distrito Federal abriga uma diversidade de locais públicos e privados capazes de oferecer à população opções variadas de visitação e lazer, com grande potencial para o desenvolvimento do ecoturismo. Cachoeiras, cavernas, flora e fauna do cerrado, aliadas aos aspectos sociais, culturais e históricos das comunidades locais, promovem um cenário adequado ao pleno desenvolvimento dessa atividade promissora.

Tanto no meio rural como no meio urbano, há a necessidade de aumentar as possibilidades de interação entre os habitantes e visitantes com o meio natural existente. Para isso temos, em Brasília, inúmeras áreas verdes, como os Parques e outras áreas protegidas, que têm grande potencial para o desenvolvimento da educação ambiental.



Atividade de educação ambiental com alunos de escolas públicas em Unidade de Conservação



Fitofisionomias do Bioma Cerrado

O Cerrado cobre cerca de dois milhões de quilômetros guadrados e apresenta distintas formações vegetais que variam quanto à altura, riqueza e densidade das espécies vegetais. Os principais fatores para a diferença na estrutura vegetal estão relacionados com a qualidade e a profundidade do solo e a presença ou não de água. Essa variedade de fitofisionomias foi o que permitiu a evolução e a existência de grande número de espécies no Bioma Cerrado. São aproximadamente 12 mil espécies de plantas vasculares, 200 de mamíferos, 800 de aves, 200 de répteis, 250 de anfíbios e 1.200 espécies de peixes. Algumas dessas espécies estão adaptadas e restritas a uma única fitofisionomia.

FORMAÇÕES SAVÂNICAS

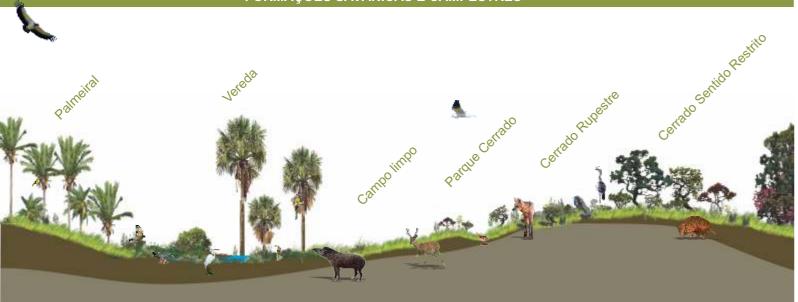
CERRADO SENTIDO RESTRITO (STRICTO SENSU) - a categoria de Cerrado stricto sensu se caracteriza por árvores baixas, inclinadas, tortuosas e com ramificações irregulares e retorcidas, geralmente com evidências de queimadas. O número de arbustos e árvores nessa fitofisionomia pode exceder 800 espécies, das quais aproximadamente 40% são endêmicas. Existem ainda as seguintes subdivisões: Cerrado Denso, Cerrado Típico, Cerrado Ralo e Cerrado Rupestre. Os três primeiros tipos se diferenciam pela densidade e agrupamento das árvores, enquanto o Cerrado Rupestre se distingue por ocorrer em solos rasos, apresentando afloramento de rochas.

PARQUE DE CERRADO - caracteriza-se pelo agrupamento de árvores em pequenas elevações do terreno, chamados de murundus ou monchões. Sua cobertura arbórea varia de 5% a 20%, sendo que nos murundus essa porcentagem é de 50% a 70% e nas depressões pode chegar a 0%. Os solos nessa formação são solos argilosos. sendo melhor drenados nos murundus do que nas depressões adjacentes.

PALMEIRAL - na formação savânica Palmeiral, ocorre o predomínio de uma única espécie de palmeira arbórea. sendo que as dicotiledôneas são raras ou ausentes. É comum o Palmeiral ser designado pelo nome da espécie mais fregüente. Normalmente, os Palmeirais do Cerrado se encontram sobre solos bem drenados, embora os Buritizais ocorram em terrenos mal drenados, podendo estar associados à formação de galerias em uma típica estrutura de

VEREDA - as Veredas se caracterizam pela presença da espécie Mauritia flexuosa (Buriti) em meio a grupamentos mais ou menos densos de espécies arbustivo-herbáceas. Essa formação se distingue dos Buritizais por não formar dossel. A vereda pode ser dividida em três zonas: a 'borda', local com solo mais seco onde podem ocorrer arvoretas; 'meio', local com solo medianamente úmido com predomínio de herbáceas; e 'fundo', local brejoso, saturado com água, onde ocorrem os buritis, além de arbustos e arvoretas adensadas. As duas primeiras zonas correspondem à faixa tipicamente campestre e o 'fundo' corresponde ao bosque sempre-verde.

FORMAÇÕES SAVÂNICAS E CAMPESTRES



ARIE do Córrego Cabeceira do Valo



Também localizada nas proximidades da Cidade Estrutural, a ARIE do Córrego Cabeceira do Valo compartilha as mesmas características socioambientais e geográficas da ARIE Vila Estrutural, mas tem ainda como objetivo a proteção e recuperação da Área de Preservação Permanente - APP do Córrego Cabeceira do

Diversas atividades rurais produtivas são desenvolvidas nesse local, cuja manutenção também está entre os objetivos da ARIE, juntamente com a preservação e a proteção da fauna e da flora ali existentes. Para isso, o plano de manejo da área estabelece os controles ambientais a serem exercidos pelos órgãos gestores do meio ambiente e condiciona as formas de ocupação à preservação e recuperação ambiental, por meio de planos de utilização que assegurem o uso em conformidade com a finalidade permitida.



ARIE do Córrego Cabeceira do Valo

Ano de Criação: 2007

Legislação: Decreto 28.081/2007

Plano de Manejo: Possui (em fase de publicação)

Zoneamento Ambiental: Possui (em fase de publicação)

Área aproximada: 62 ha

Localização: RA XXV - SCIA

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

ARIE do Paranoá Sul





Localizada junto às margens do Lago Paranoá, entre a barragem e a Estrada Parque Dom Bosco, esta é uma área naturalmente protegida, pois possui encostas muito íngremes em uma faixa de terra relativamente estreita para assentamentos urbanos. Ao preservar estas encostas contra erosão e assoreamento, a ARIE do Paranoá Sul salvaguarda a qualidade da água do lago.

Assim como as demais unidades ligadas ao Lago Paranoá, integra a Zona de Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá, cumprindo funções essenciais na preservação da fauna

ARIE do Paranoá Sul

Ano de Criação: 1988

Legislação: Decreto Distrital 11.209/1988

Plano de Manejo: Não possui

Zoneamento Ambiental: Não possui

Área aproximada: 40 ha

Localização: RA VII - Paranoá

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

ARIE Cruls

A proposta de criação da ARIE Cruls surgiu da necessidade de se evitar que a área contígua ao Setor Habitacional Noroeste fosse objeto de novos parcelamentos.

A unidade está localizada na zona tampão da Reserva da Biosfera do Cerrado e poderá integrar a zona de amortecimento do Parque Nacional de Brasília, compondo o corredor ecológico de ligação do Parque Nacional com o Ribeirão Bananal e o Lago Paranoá

Outra importante função desta ARIE é a conservação de uma área de infiltração das águas pluviais, a montante do Setor Noroeste, por meio da preservação da vegetação nativa, o que evitará a sobrecarga das redes de drenagem do novo setor por influência das águas que poderiam ser escoadas dos 55 hectares destinados à unidade de conservação.





ARIE Cruls

Ano de Criação: 2008

Legislação: Decreto 29.651/2008

Plano de Manejo: Não possui

Zoneamento Ambiental: Não Possui

Área aproximada: 55 ha

Localização: RAI - Brasília

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br



ARIE da Vila Estrutural

AARIE da Vila Estrutural abrange área contígua ao Projeto Urbanístico de Parcelamento da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS Vila Estrutural. Essa é uma área ambientalmente muito sensível e socialmente complexa, tendo como vizinhos o Parque Nacional de Brasília e o lixão da Estrutural.

A criação da Unidade de Conservação regulamenta e permite um maior controle dos usos admissíveis e atividades desenvolvidas na ARIE, de modo a propiciar a conservação e a proteção da fauna e da flora ali existentes, colaborando com a manutenção da integridade dos ecossistemas do Parque Nacional e com o combate às ocupações e deposições irregulares de resíduos em seu interior.



ARIE da Vila Estrutural

Ano de Criação: 2007

Legislação: Decreto 28.081/2007 e Lei Complementar 715

Plano de Manejo: Possui (em fase de publicação)

Zoneamento Ambiental: Possui (em fase de publicação)

Área aproximada: 44 ha

Localização: RA XXV - SCIA

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

FORMAÇÕES FLORESTAIS

MATA DE GALERIA E MATA CILIAR - são formações florestais dependentes da alta umidade no solo, que ocorrem em associação a rios e córregos, distinguindo-se floristicamente e fisionomicamente. As Matas de Galeria ocorrem em cursos d'água mais estreitos, ocorrendo o fechamento do dossel acima do curso d'água, enquanto nas Matas Ciliares, ao longo de rios mais largos, esse fechamento não ocorre. Além disso, essas formações podem diferir quanto ao nível de caducifolia (queda das folhas) na estação seca, sendo que as Matas de Galeria nunca perdem as folhas. As Matas de Galeria podem ainda ser classificadas de Inundável e não-Inundável.

MATA SECA - são florestas fechadas, sem associação com cursos d'água, que apresentam diferentes níveis de caducifolia e dependem essencialmente da ocorrência de manchas de solos mesotróficos (fertilidade média) profundos dentro do domínio do Cerrado. De acordo com o nível de queda das folhas, as Matas Secas podem ser classificadas em sempre-verde (sem caducifolia), semi-decídua (caducifolia mediana) e decídua (alta caducifolia).

CERRADÃO - é uma formação arbórea média-alta, com copa variando de fechada a semi-aberta (de 50% a 90% de cobertura). Do ponto de vista fisionômico, o Cerradão é uma floresta, mas floristicamente se assemelha mais ao Cerrado *stricto sensu*, apesar de nele também ocorrerem espécies de floresta, principalmente de Mata Seca e Mata de Galeria não-Inundável. Os Cerradões geralmente ocorrem em solos profundos, bem drenados e ligeiramente ácidos. Quando ocorrem em solos com baixa fertilidade são classificados de Cerradão Distrófico e quando em solos mais ricos (fertilidade média) de Cerradão Mesotrófico.

FORMAÇÕES CAMPESTRES

CAMPO SUJO E CAMPO LIMPO - no Campo Limpo a presença de arbustos e subarbustos é insignificante, cobrindo menos de 10% do terreno. Já no Campo Sujo, há presença evidente de arbustos e subarbustos em meio ao estrato herbáceo. De acordo com as características topográficas e de solo, o Campo Limpo e o Campo Sujo podem ser classificados em secos (quando o lençol freático é profundo), úmidos (com lençol freático alto) ou com murundus (ocorrem pequenas elevações do relevo).

CAMPO RUPESTRE - o Campo Rupestre apresenta estrutura similar aos outros dois tipos de campo do Cerrado. Porém, este se diferencia por ocorrer em solos rasos com afloramentos de rocha e também por sua composição florística, que apresenta alto índice de endemismo.



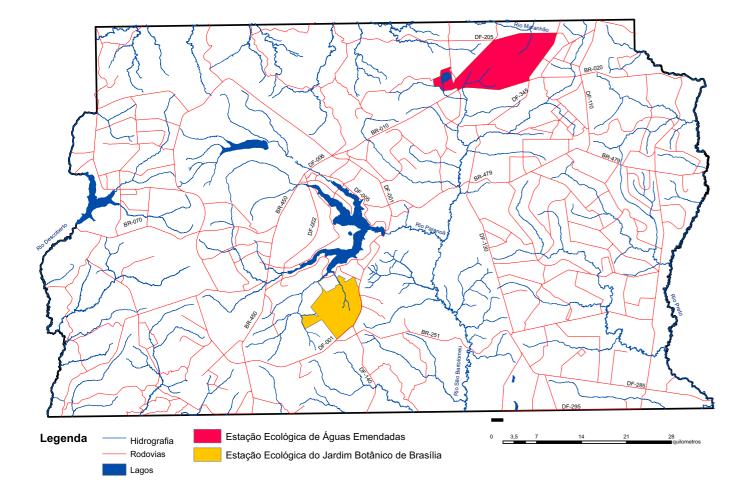


Estações Ecológicas - ESEC

As estações ecológicas são áreas de grande importância para a preservação dos ecossistemas naturais. Com interferência humana mínima, essas unidades protegem de forma integral ao menos 90% de suas áreas.

Além da preservação da natureza, as estações ecológicas têm como função a realização de pesquisas científicas, sendo a visitação, em geral, proibida, excetuando-se as com objetivo educacional, que devem estar definidas no plano de manejo da unidade.

O entorno de uma estação ecológica deve possuir zona de amortecimento e, quando convier, corredores ecológicos. Cabe ao órgão responsável pela administração da unidade estabelecer normas específicas, regulamentando a ocupação e uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos da unidade de conservação.





ARIE Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo



Por ser uma área brejosa, esta ARIE constitui-se em excelente refúgio para a fauna aquática e para os pássaros que migram do norte para o sul, e vice-versa, que ali encontram abrigo e alimento para o restabelecimento de energias necessárias às suas jornadas.

A área do Santuário, que abrange o curso inferior e o estuário do Córrego Riacho Fundo, apresenta uma grande variedade de ambientes e uma fauna diversificada, constituída por espécies endêmicas, raras e ameaçadas de extinção. Há registro de duas espécies endêmicas do Distrito Federal: rato- candango (Juscelinomys candango) e pirá-brasília (Simpsonichthys boitonei), além de muitas orquídeas terrestres.





ARIE Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo

Ano de Criação: 1988

Legislação: Decreto Distrital 11.138/1988

Plano de Manejo: Possui (sem ato normativo)

Zoneamento Ambiental: Possui (sem ato normativo)

Área aproximada: 478 ha

Localização: RA VIII - Núcleo Bandeirante e RA I - Brasília

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Estrada Parque Guará (EPGU) DF-051

Telefone: (61) 3214-5648 e 3214-5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

ARIE do Bosque



Localizada em uma das áreas mais nobres do DF, esta ARIE foi criada com o objetivo de recuperar a vegetação às margens do Lago Paranóa, de forma a coibir o uso imobiliário e a anexação de novos espaços às áreas verdes das propriedades vizinhas.

A recuperação desta unidade é muito importante, pois a ARIE do Bosque integra a Zona de Vida Silvestre da APA do Lago Paranoá. Apesar das pequenas dimensões, assim como as outras unidades localizadas nas margens do lago, tem a função essencial de criar nichos para a reprodução da fauna nativa e proteger ninhais de aves aquáticas e migratórias.

A proximidade com o Lago Paranoá dá ainda à unidade uma vocação turística e recreativa, que pode ser compatível





ARIE do Bosque

Ano de Criação: 1984

Legislação: Lei Complementar 407/2001

Plano de Manejo: Possui (em fase de publicação)

Zoneamento Ambiental: Possui (em fase de publicação)

Área aproximada: 20 ha

Localização: RA XVI - Lago Sul

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

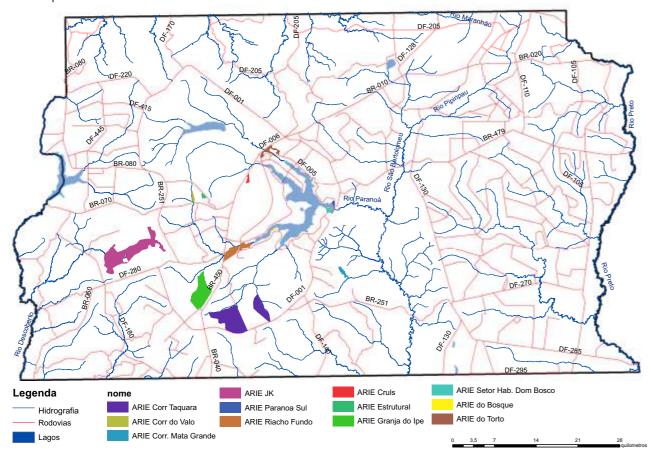


Áreas de Relevante Interesse Ecológico - ARIE

A Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE é uma área que possui características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, exigindo cuidados especiais de proteção por parte do Poder Público.

As ARIE devem possuir pouca ou nenhuma ocupação humana e têm como objetivo manter os ecossistemas naturais e regular o uso admissível dessa área, de modo a compatibilizá-los com os objetivos de conservação da

Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma ARIE.





ARIE Córrego Mato Grande

A ARIE Mato Grande foi criada com o obietivo de garantir a diversidade biológica desta área, de forma a não permitir a erradicação de espécies e preservar seu patrimônio genético. Para isso, a ARIE regula o uso admissível nesta área de modo a compatibilizá-lo com a conservação da natureza, buscando recuperar as Áreas de Preservação Permamente (APP) do córrego Mato Grande e do Ribeirão Santo Antônio da

Busca também proporcionar à população condições de exercer atividades culturais educativas e de lazer em um ambiente natural equilibrado, além de desenvolver programas de pesquisa visando o desenvolvimento sustentável.

Existem diversas chácaras, olarias, poços artesianos e ocupações irregulares no interior da poligonal da ARIE, o que vem causando sérios impactos ambientais na UC.

ARIE Córrego Mato Grande

Ano de Criação: 2004

Legislação: Decreto 25.067/2004

Plano de Manejo: Não possui

Zoneamento Ambiental: Não possui

Área aproximada: 132 ha

Localização: RA XIV - São Sebastião

Bacia hidrográfica do Rio São Bartolomeu

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

Estação Ecológica de Águas Emendadas

É uma das mais importantes reservas naturais do Distrito Federal, onde ocorre o fenômeno único da união de duas grandes bacias da América Latina, a Tocantins/Araguaia e a Platina, em uma Vereda de 6 km de extensão. Essa característica faz dela um dos acidentes geográficos de maior expressão existentes no território nacional.

As águas que ali brotam correm em duas direções opostas: para o norte, o Córrego Vereda Grande deságua no Rio Maranhão, que segue para a Bacia do Rio Tocantins, e para o sul o Córrego do Brejinho segue para a Bacia do Rio São Bartolomeu que mais a jusante compõe Bacia do Rio Prata. A estação ecológica engloba também a Lagoa Bonita, nascente do ribeirão Mestre D'Armas e local de relevante beleza e importância ambiental, possuindo os seus limites preservados pela existência da ESEC-AE. Além disso, protege os mananciais Fumal, Brejinho e Mestre D'Armas, que abastecem o Sistema Produtor de Água Sobradinho/Planaltina.

Sua área de Cerrado, praticamente intacta, abriga fauna ameaçada de extinção, como a anta, a suçuarana, o tamanduá, o lobo-quará, entre outros, sendo de grande importância para a realização de pesquisas científicas, dado o enorme patrimônio genético ali existente.

A estação ecológica sofre os impactos da ocupação e uso do solo do seu entorno, tais como: a pressão demográfica dos condomínios vizinhos, o uso de agrotóxicos nas fazendas, a caça predatória, o atropelamento dos animais silvestres, a invasão da área protegida pelo gado da vizinhança e a pesca de tucunarés na Lagoa Bonita. Nesta unidade também ocorrem as captações do Fumal e Brenjinho, que fornecem água de boa qualidade para abastecimento público.









Estação Ecológica do Jardim Botânico

A conservação da vegetação original e a proteção da Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília são fundamentais para a manutenção da qualidade e para a perpetuidade de seus recursos hídricos. A Estação Ecológica do JBB está inserida na bacia hidrográfica do Lago Paranoá (afluente do rio São Bartolomeu), notadamente na APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado, cuja foz é no lago Paranoá.

O córrego Cabeça de Veado é o mais importante curso d'água existente dentro da Estação. Sua bacia possui 35,8 km de área de drenagem e se inicia a partir de três nascentes principais, seguindo em direção Norte até a sua foz. Nele existem quatro captações de água da CAESB que abastecem o Sistema Produtor de Água Torto/Santa Maria.

A Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília abriga amostras representativas do bioma Cerrado, tais como: cerrado típico, campo sujo, campo limpo, campo rupestre, campo de murundus, cerradão, mata de galeria e

A fauna é rica e apresenta exemplares raros, tais como: suçuarana, lobo-guará, tamanduá-mirim, veados e sagüis. Esta Estação Ecológica é de grande importância para o Jardim Botânico porque preserva a biota local e permite a realização de projetos de pesquisas científicas e educação ambiental.

A EEJBB também integra um mosaico de unidades de conservação formado por outras áreas protegidas e pela APA Gama/Cabeça-de-Veado que, por sua relevância ecológica, integra a Reserva da Biosfera do Cerrado, criada no âmbito do Programa Homem e Biosfera – MaB da Unesco.

Em função do grau de urbanização do entorno da EEJBB, a fauna e flora silvestres sofrem vários tipos de ameaças, por exemplo: cercas que impedem o deslocamento de animais, atropelamento e o convívio com animais domésticos, que frequentemente invadem a unidade de conservação.

O uso e ocupação do solo do entorno da estação ecológica colaboram com o agravamento deste quadro de ameaça sobre a fauna e flora silvestres.



Estação Ecológica do Jardim Botânico

Ano de Criação: 1992

Legislação: Decreto 14.442/1992 e Decreto 17.277/1196 (altera a área)

Plano de Maneio: Portaria 50/2009 Zoneamento Ambiental: Possui Área aproximada: 4.535 ha

Localização: RA XXVII - Jardim Botânico Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: SMDB Cj. 12, Lago Sul, Cep: 71.680-120

Telefone: (61) 3366-3831 e 3366-4216 e-mail: jardimbotanicodebrasilia@gmail.com



APA da Bacia do Rio São Bartolomeu

Essa APA desempenha importante papel de corredor de ligação entre a Estação Ecológica de Águas Emendadas, APA de Cafuringa, APA do Lago Paranoá e APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado.

Reúne todos os tipos de vegetação do Cerrado, desde o cerradão e outras formações florestais até os campos rupestres e formações savânicas. Com relação à fauna, contém representantes de diversas espécies nativas, como dourado, traíra, perdiz, seriema, anta, capivara e outras.

A expansão urbana desordenada, na forma de condomínios horizontais, na região de influência do Jardim Botânico e de São Sebastião tem sido a grande ameaça para essas áreas naturais. O intenso processo de ocupação das terras desta APA tem ocasionado a sistemática supressão da vegetação nativa de Cerrado e a consequente fragmentação das áreas naturais, proporcionando o isolamento dos remanescentes e a perda da biodiversidade





APA da Bacia do Rio São Bartolomeu

Ano de Criação: 1983

Legislação: Dec. 88.940/1993, IN 02/1988, Lei Fed. 29.62/1996

Plano de Manejo: Lei 5.344/2014 Zoneamento Ambiental: Lei 5.344/2014

Área aproximada: 84.000 ha

Localização: RA V -Sobradinho; RA VI - Planaltina, RA VII - Paranoá; RA

XXVII - Jardim Botânico; RA XIV - São Sebastião.

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 GEUNI

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

APA de Cafuringa



AAPA de Cafuringa, por englobar parte da Chapada da Contagem e de uma região recortada por drenagens naturais, pertencentes à bacia do Rio Maranhão, apresenta relevo bastante acidentado com muitas cachoeiras. Nesta APA estão localizadas algumas das maiores belezas naturais do Distrito Federal: o Poço Azul e as demais cachoeiras do Rio da Palma, as cachoeiras de Mumunhas, as cachoeiras do Ribeirão Dois Irmãos, as cavernas do Morro da Pedreira, as cachoeiras do Córrego Monjolo e a Ponte de Pedra, nas nascentes do Ribeirão Cafuringa.

Devido ao fato de conter a maior parte das ocorrências de calcário do Distrito Federal, possui inúmeras cavernas, sendo a mais expressiva a Gruta do Rio do Sal.

Sua importância está não somente na preservação desses recursos paisagísticos e espeleológicos, como também na preservação da fauna e da flora. Do ponto de vista da flora, a APA preserva um dos mais extensos campos naturais do Distrito Federal e as maiores reservas de mata mesofítica que se estendem na direção norte.

A ocorrência de calcário também contribui para a existência de indústrias cimenteiras na APA, o que acarreta em maior pressão para que os limites da zona de mineração proposta pelo Zoneamento Ambiental da UC sejam alterados. O fracionamento irregular de lotes rurais e a exploração mineral são as principais ameaças à APA de Cafuringa, com graves consequências ambientais, principalmente para a qualidade do ar na região.

APA de Cafuringa

Ano de Criação: 1988

Legislação: Decreto 11.123/1988

Plano de Manejo: Possui

Zoneamento Ambiental: Decreto nº 24.255/2003

Área aproximada: 46.500 ha

Localização: RA IV - Brazlândia; RA XXVI - Sobradinho II; RA XXXI - Fercal

Bacia hidrográfica Rio do Maranhão

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 GEUNI



APA do Lago Paranoá

Reservas Biológicas - REBIO

A APA do Lago Paranoá visa preservar parte da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá, garantindo a qualidade e a perpetuidade das águas que abastecem o reservatório. Naturalmente protegida pelas encostas íngremes de parte norte do lago, esta unidade apresenta vegetação remanescente de Cerrado bem conservada e matas ciliares que protegem os córregos e ribeirões, onde aninham diversas espécies de aves aquáticas.

Esta APA soma-se ao Parque Nacional de Brasília, à APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado, à ARIE da Granja do Ipê, ao Parque Ecológico do Ezechias Heringer e à Reserva Biológica do Guará, formando um grande corredor ecológico que ajuda a proteger quase a totalidade da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá.

O Lago Paranoá proporciona uma série de benefícios para a população de Brasília. O uso direto envolve atividades recreativas lá desenvolvidas, a geração de energia elétrica, a pesca e, em breve, o abastecimento público de água. O uso indireto inclui os benefícios derivados de alguns serviços ambientais, tal como a manutenção da estabilidade climática, decorrente da existência de uma grande massa d'água.

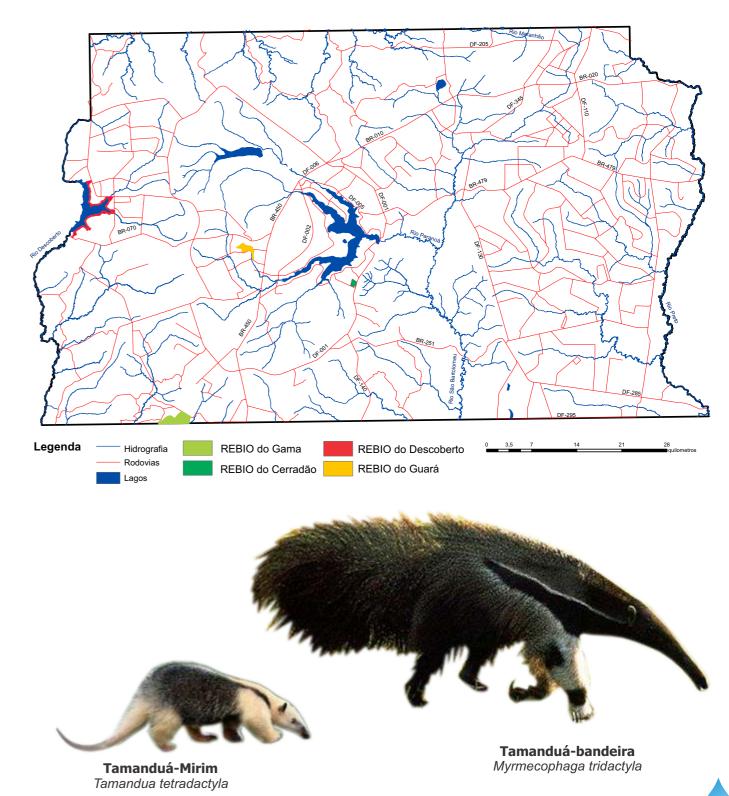
As principais ameaças sofridas pelo lago são o assoreamento progressivo, a poluição por esgotos clandestinos e as ocupações irregulares na orla.



As reservas biológicas têm como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, com exceção de medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e ações de manejo.

É de posse e domínio públicos, sendo proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional e conforme regulamento específico. A pesquisa científica depende de autorização do órgão administrador da unidade.

O entorno da Reserva Biológica deve possuir zona de amortecimento e, quando convier, corredores ecológicos. Cabe ao órgão responsável pela administração da unidade estabelecer normas específicas regulamentando a ocupação e uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos da unidade de conservação.



Reserva Biológica do Cerradão

Criada inicialmente como uma ARIE, em 2010 esta unidade foi transformada em REBIO, com a finalidade de preservar o complexo florestal e ambiental ali existente, as espécies da fauna, da flora e demais elementos da área, assegurando a preservação do equilíbrio natural, da diversidade biológica e dos processos ecológicos.

Abrange as fitofisionomias cerrado denso e cerradão, ambos sobre latossolo vermelho. A área está sobre o divisor das Bacias do Rio São Bartolomeu e do Lago Paranoá, sendo importante para a infiltração de águas no solo e recarga dos aquíferos.

A REBIO do Cerradão teve sua vegetação bastante estudada, apontando para elevada riqueza, com quase 95% de espécies nativas do bioma, reforçando a importância da área, que abriga espécies tombadas como Patrimônio Ecológico do Distrito Federal.

A formação cerradão é uma fitofisionomia rara no DF, com elevada riqueza florística, sob intensa pressão, constituindo uma das vegetações mais vulneráveis do bioma.

A ausência de um plano de manejo na área e de uma fiscalização mais ativa colabora para a deterioração desta UC, o que contribui para uma inevitável perda de espécies, não apenas da flora, mas também da fauna vinculada a ela.

Doze espécies de árvores nativas do Cerrado são tombadas como Patrimônio Ecológico do DF. Essas estão imunes ao corte e só podem ser retiradas em casos de extrema necessidade, mediante compensação ambiental (Decreto 14.783, de 17 de junho de 1993):

Copaíba Copaifera langsdorffii Desf.

Sucupira-branca Pterodon pubescens Benth

Pequi Caryocar brasiliense Camb

Cagaita Eugenia dysenterica DC

Buriti Mauritia flexuosa L.f.

Gomeira Vochysia thyrsoidea Polh

Pau-doce Vochysia tucanorum Mart.

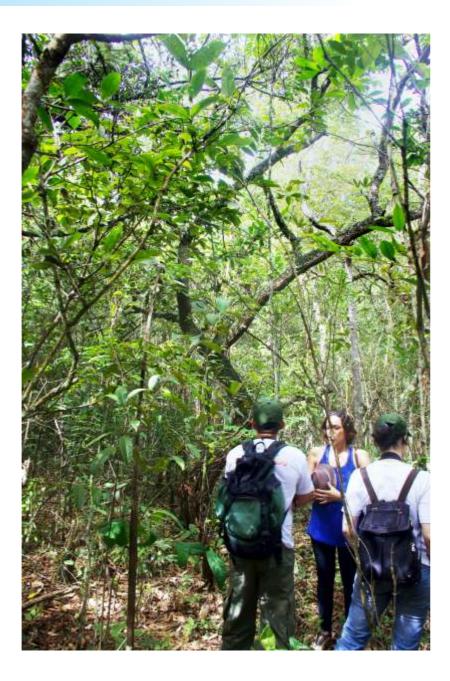
Aroeira Astromium urundeuva (Fr.All), Engl.

Embiruçu Pseudobombax longiflorum (Mart., ET Zucc.) a.Rob

Perobas Aspidosperma spp.

Jacarandás Dalbergia spp.

Ipês Tabebuia spp.



REBIO do Cerradão

Ano de Criação: 1998

Legislação: Decreto 19.213/1998; 31.757/2010

Plano de Manejo: Não possui

Zoneamento Ambiental: Não possui

Área aproximada: 54 ha

Localização: RA XVI - Lago Sul Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não Possui

Telefone: (61) 3214-5648 3214-5649 (GEUNI)

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br

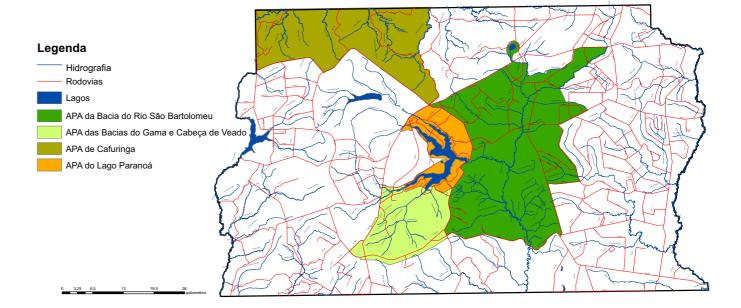
Áreas de Proteção Ambiental APA



São áreas muito extensas, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas. Tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Uma APA é constituída por terras públicas e privadas. Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada no interior de uma APA.

Toda APA deve ter Zona de Preservação da Vida Silvestre (ZPVS), onde é regulado ou proibido o uso dos recursos naturais. Uma APA pode abranger em seu interior outras unidades de conservação, bem como áreas urbanas e rurais.



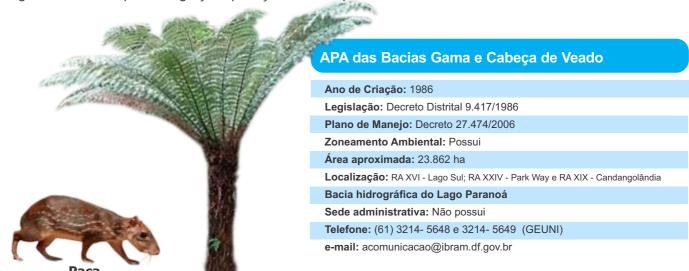
APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado



A APA das Bacias do Gama e Cabeça de Veado foi criada com o objetivo de proteger as cabeceiras do Ribeirão do Gama e do Córrego Cabeça-de-Veado, de forma a garantir a integridade desses cursos d'água, responsáveis por um terço das águas do Lago Paranoá.

Nesta APA encontram-se importantes instituições de pesquisa científica como: a Estação Ecológica do Jardim Botânico, a Estação Ecológica da Universidade de Brasília, a Reserva Ecológica do IBGE, a Fazenda Experimental Água Limpa e o Jardim Zoológico, além de Áreas de Relevante Interesse Ecológico como o Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo e Capetinga-Taquara.

Na APA também ocorrem as captações Cabeça de Veado (I, II, III, e IV) e Catetinho Baixo (I e II), que fornecem água de muito boa qualidade graças à proteção conferida pela existência da APA.



Samambaiaçu

Dicksonia sellowiana

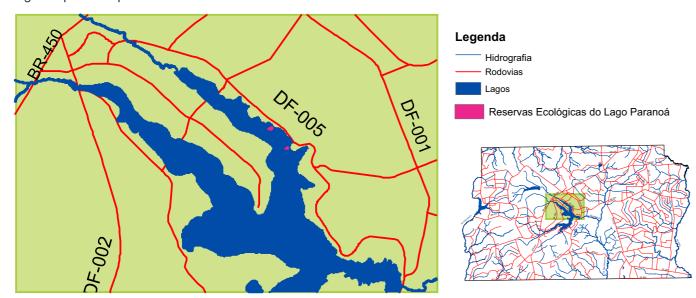
Cunicullus paca

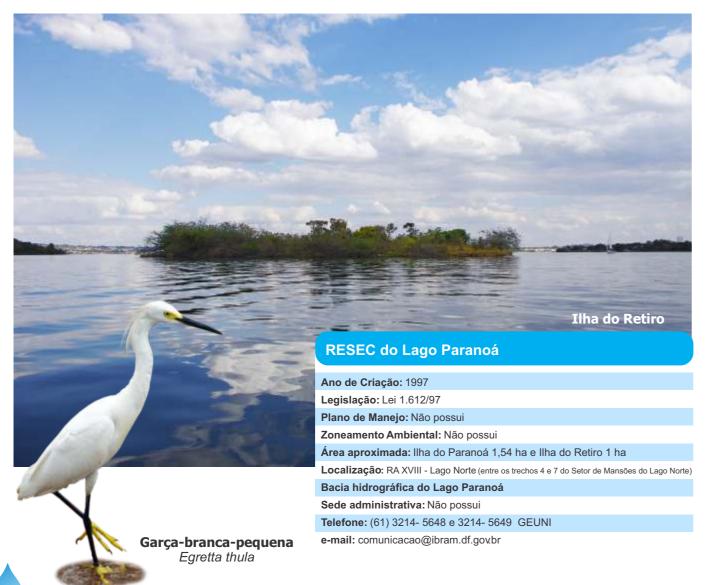


Reservas Ecológicas do Lago Paranoá

As Reservas Ecológicas do Lago Paranoá incluem as ilhas do lago situadas, uma, próxima aos trechos 4 e 5 (Ilha do Paranoá) e outra, ao trecho 7 do Setor de Mansões do Lago Norte (Ilha do Retiro). Por possuírem nomenclatura não contemplada nas categorias do SDUC, as Reservas deverão ser futuramente recategorizadas.

As duas reservas têm como objetivos preservar o ecossistema local. Ecossistemas de Ilhas são raros no cerrado e, por estarem preservados, podem permitir estudos de isolamento de populações residentes, como de lagartos por exemplo.





Reserva Biológica do Rio Descoberto





A Reserva Biológica do Rio Descoberto foi criada com o objetivo de contribuir para a proteção do Lago Descoberto, principal manancial de abastecimento de água para o Distrito Federal. A área da Reserva está inserida na Zona de Preservação e Recuperação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio Descoberto.

Apesar de todo o esforço para proteger a bacia do Descoberto, atualmente a mesma vem sofrendo grande pressão devido ao uso indiscriminado de agrotóxicos causando a contaminação dos corpos hídricos, e aos parcelamentos irregulares das áreas rurais. O crescimento descontrolado, sem respeitar as regras previstas no zoneamento da APA, poderá acarretar grandes danos à qualidade e quantidade dos recursos hídricos da bacia e sua biodiversidade.



Tatu-galinha Dasypus novemcintus



REBIO do Rio Descoberto

Ano de Criação: 2005 Legislação: Decreto 26.007/2005 Plano de Manejo: Não Possui Zoneamento Ambiental: Não Possui

Área aproximada: 434 ha

Localização: RA IV - Brazlândia e RA IX - Ceilândia

Bacia hidrográfica do Rio Descoberto Sede administrativa: Não Possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 GEUNI



Reserva Biológica do Gama

Reserva Biológica do Guará

A Reserva Biológica do Guará tem a finalidade de proteger, conservar e manejar de forma sustentável todo o

Além de proteger a mata ciliar da nascente do Córrego Guará e os campos de murundus ali existentes, a

complexo florestal e ambiental ali existente, desde espécies vegetais, animais, cursos d'água e demais recursos

Reserva possui uma vegetação rica em espécies endêmicas e raras do Distrital Federal, em especial as orquídeas, a gimnosperma Podocarpus brasiliensis e o peixe pirá-brasília Simpsonichthys boitonei . Sua fauna é típica de mata ripária. Exerce uma função muito importante ao formar um corredor ecológico com o Parque Ezechias Heringer, o Jardim Zoológico e a ARIE do Riacho Fundo, permitindo o trânsito da fauna entre essas áreas e o Lago Paranoá.



Beija-flor-tesoura Eupetomena macroura

Este foi o primeiro espaço territorial legalmente protegido no Distrito Federal, criado em 1961, sendo denominado inicialmente Parque Municipal do Gama, com área de 790 hectares. Posteriormente uma parcela foi transformada no Parque Recreativo do Gama, com objetivos de lazer e recreação. O restante da área foi recategorizado, formando a Reserva Biológica do Gama, com o objetivo de garantir a preservação da mata ciliar do ribeirão Alagado e sua fauna, além de proteger as encostas íngremes da região, extremamente susceptíveis aos processos erosivos.

Os esforços de preservação da área são altamente prejudicados pelo fato de a Reserva não abrigar as nascentes e o alto curso do Rio Alagado, que recebem elevadas descargas de efluentes (doméstico e industrial) e drenagem pluvial da área urbana. Sua área é limítrofe ao Parque Recreativo do Gama, conhecido como Prainha.

REBIO do Gama

Ano de Criação: 1988

Legislação: Decretos 11.261/1988; 25.867/2005; 29.704/2008

Plano de Manejo: Possui (em fase de publicação)

Zoneamento Ambiental: Possui (em fase de publicação)

Área aproximada: 613 ha

Localização: RA II - Gama

Bacia hidrográfica do Rio Corumbá

Sede administrativa: Boa Vista - DVO - Gama

Telefone: (61) 3214 5648 - 3214 5648

e-mail: comunicacao@ibram.df.gov.br





naturais da área.

REBIO do Guará

Ano de Criação: 1988

Legislação: Decretos 11.262/1988; 29.703/2008

Plano de Manejo: Em fase de elaboração

Zoneamento Ambiental: Em fase de elaboração

Área aproximada: 202 ha Localização: RA X - Guará

Bacia hidrográfica do Lago Paranoá

Sede administrativa: Não possui

Telefone: (61) 3214- 5648 e 3214- 5649 (GEUNI)

